



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 27 de Março de 2024.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 101/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 27 de Março de 2024.

  
Raquel Menezes Girão  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE a colocação de luminária no poste situado na Comunidade de Lagoa do Frade – Distrito de Pedras, mais precisamente em frente à residência do Sr. Pedro Maia de Brito, na forma que indica.**

O citado local encontra-se totalmente às escuras, trazendo riso a todos da Comunidade que ali residem.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 27.03.2024.

  
Naiara Carneiro Castro  
Vereadora/Requerente

